



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI**, no cargo de PEB-II, no período compreendido de 30/03/2017 à 29/06/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **031/14**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado em 25/04/17
Retirado em _____
Diário Responsável
Port Nº 457/09
Matrícula 06602-8